

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A aquisição de kits de uniformes esportivos é fundamental para a participação dos alunos atletas nas competições esportivas representadas pelo Município de Araranguá, incluindo os Jogos Escolares do Vale do Araranguá, Jerva, Olesc, Joguinhos, Jasc e outras competições em 2024. Esses uniformes garantirão a uniformidade e a padronização visual, além de proporcionar conforto e segurança aos atletas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

A aquisição dos uniformes está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Esportes e Turismo de Araranguá, alinhada às metas e prioridades estabelecidas para o ano de 2024. A inclusão deste item no plano visa garantir a execução das atividades esportivas programadas.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Os requisitos para a contratação incluem a entrega dos itens em até 30 dias, em perfeitas condições e acompanhados da Nota Fiscal. A contratante verificará a conformidade dos itens, que devem ser bem embalados e identificados. O fornecedor deve comunicar atrasos com 48 horas de antecedência e arcar com todas as despesas, incluindo frete, seguros e garantias. Os uniformes devem seguir especificações técnicas, garantindo qualidade e conforto, com garantia contra defeitos. As empresas devem estar regulares perante as autoridades fiscais e trabalhistas, sem sanções impeditivas. Todos os custos de realização e entrega são responsabilidade da contratada, e os serviços estarão sujeitos à fiscalização da contratante. A empresa deve comprovar capacidade técnica e operacional no ramo de confecção de uniformes esportivos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a



interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa da quantidade a serem adquiridas,

Nº	Descrição do Produto	Unid	Qtde
01	CAMISETA BÁSICA DE JOGO - Confeccionado em dry fit 100% poliéster, com gramatura de 113g/m ² e arte em sublimação total. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5cm), 2 cm de altura, costura: fechamento de ombro e lateral em overlock com ponto conjugado. Etiqueta: nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção embutida no friso do decote, centralizada nas costas. Na lateral interna direita, etiqueta de composição e modo de lavar. Decote: aplicado em viés que depois de pronto fique em torno 2 cm de altura em todo contorno, em ribana. Tamanho PP, P, M, G, GG adulto	pças	310
02	CAMISETA REGATA - Confeccionado em dry fit 100% poliéster; com gramatura de 113g/m ² e arte em sublimação total. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5cm), 2 cm de altura, costura: fechamento de ombro e lateral em overlock com ponto conjugado. Etiqueta: nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção embutida no friso do decote, centralizada nas costas. Na lateral interna direita, etiqueta de composição e modo de lavar. Cava e Decote: aplicado em viés em	pças	40



	máquina cobertura 2 agulhas, que depois de pronto fique em torno 1 cm de altura em todo contorno, em material do mesmo tecido. Tamanho PP,P,M,G,GG adulto.		
03	CALÇÃO DE JOGO MASCULINO - Confeccionado em dry fit 100% poliéster; com gramatura de 113g/m ² e arte em sublimação total. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5cm), 2 cm de altura, costura: fechamento em overlock com ponto conjugado, nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Etiqueta com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção embutida na parte traseira, centralizada nas costas. Na lateral interna direita, etiqueta de composição e modo de lavar. Cintura com elástico de 4 cm, com cadarço embutido, rebatido na máquina catraca com 03 agulhas. Tamanhos PP, P, M, G, GG Adulto.	pças	175
04	CALÇÃO DE JOGO FEMININO - Confeccionado em dry fit 100% poliéster; com gramatura de 113g/m ² e arte em sublimação total. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5cm), 2 cm de altura, costura: fechamento em overlock com ponto conjugado, nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Etiqueta com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção embutida na parte traseira, centralizada nas costas. Na lateral interna direita, etiqueta de composição e modo de lavar. Cintura com elástico de 4 cm, com cadarço embutido, rebatido na máquina catraca com 03 agulhas. Tamanhos PP, P, M, G, GG Adulto	pças	70
05	BERMUDA DE JOGO FEMININA - Confeccionado em dry fit 88% poliéster e 12% elastano; com gramatura de 330g/m ² e arte em sublimação total. A	pças	65



	malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5cm), 2 cm de altura, costura: fechamento em overlock com ponto conjugado. Etiqueta: nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção embutida na parte traseira, centralizada nas costas. Na lateral interna direita, etiqueta de composição e modo de lavar. Tamanho PP, P,M,G,GG adulto.		
06	<p>CONJUNTO DE AGASALHO (JAQUETA E CALÇA) JAQUETA - Confeccionado em microfibras 100% poliéster; com gramatura de 103g/m² e arte em sublimação total. O tecido deverá estar preparado para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: rebatida em máquina reta. Costura: fechamento em interlock, nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Etiqueta com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção embutida na parte traseira, centralizada nas costas. Na lateral interna direita, etiqueta de composição e modo de lavar. zíper em nylon dente de cachorro, comprimento conforme tamanho da jaqueta, com bolsos laterais internos abertura de 16 cm. Cintura com elástico roliço embutido e reguladores de 2 vias. Mangas com elástico de 3cm rebatida em reta com 3 costuras paralelas. Ombros pespontados em reta 1 agulha. Tamanho PP, P, M, G, GG, EXXG adulto. CALÇA - Confeccionado em microfibras 100% poliéster; com gramatura de 103g/m, e arte em sublimação total. O tecido deverá estar preparado para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: rebatida em máquina reta. Costura: fechamento em interlock, nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. A calça deverá ter bolso medindo de boca 14 cm até 16 cm e com profundidade de 28 cm. No final de cada perna corte</p>	pças	350

	reto (sem punho). Tamanho PP,P,M,G,GG, EXXG adulto		
07	<p>SHORT SAIA FEMININO SHORT - Short e cós confeccionado em dry fit 88% poliéster e 12% elastano; com gramatura de 330g/m, e arte em sublimação total. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5cm), 2 cm de altura, costura: fechamento em overlock com ponto conjugado. Etiqueta: nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção embutida na parte traseira, centralizada nas costas. Na lateral interna direita, etiqueta de composição e modo de lavar. Tamanho PP, P, M, G, GG adulto. SAIA - Confeccionado em dry fit 90% poliéster e 10% elastano; com gramatura de 160 g/m² e arte em sublimação total. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha: reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5cm), 2 cm de altura, costura: fechamento em overlock com ponto conjugado, nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Tamanho PP, P, M, G, GG adulto.</p>	pças	40
08	<p>PAR DE MEIAS DE JOGO - Par de meias para prática esportiva, lisa, em cores variadas. Punho: jérsei com disposição de agulhas 3x1, onde uma tece e três formam o canelado. Perna: lisa em poliamida 6x78/24 OT com 80 torções por plegada, com gramatura de 200 g/m². Faixa Elástica Tornozelo: jérsei com disposição das agulhas 3x1. Calcanhar, sola e bico reforçados em malha meia toalha com gramatura de 280 g/m².</p>	pças	340
09	<p>MOCHILA (TIPO SACO) - Confeccionada em microfibra 100% poliéster com sublimação total. Medindo 50cm altura por 36cm largura, fechada em máquina interlok. Alças em cordão roliço em poliéster A mochila deverá ser travetada nas bainhas por onde passa o cordão</p>	pças	340



10	<p>CAMISETA TÉCNICO - Confeccionado em dry fit 100% poliéster; com gramatura de 113g/m² e arte em subli- mação total. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa.</p> <p>Bainha: reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5cm), 2 cm de altura, costura: fechamento de ombro e lateral em overlock com ponto conjugado.</p> <p>Etiqueta: nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas. Com indicativo do manequim, firma fornece- dora da confecção embutida no friso do decote, centra- lizada nas costas. Na lateral interna direita, etiqueta de composição e modo de lavar.</p> <p>Decote: aplicado friso que depois de pronto fique em torno 2 cm de altura em todo contorno, em.</p> <p>Tamanho PP, P,M,G,GG adulto.</p>	pças	30
----	---	------	----

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e



b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

O levantamento de mercado indicou a existência de vários fornecedores especializados em confecção de uniformes esportivos que atendem às especificações técnicas exigidas. Os preços praticados no mercado estão dentro da faixa estimada, garantindo a viabilidade financeira da aquisição.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Após análise técnica e de mercado, decidimos contratar uma empresa para produzir kits completos de uniformes esportivos através de pregão eletrônico, visando rapidez, economia e transparência. Estimamos o custo em R\$ 177.253,70, considerando requisitos técnicos e de qualidade.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A solução proposta inclui a aquisição de kits completos de uniformes esportivos que atendem às especificações técnicas e quantitativas detalhadas no Termo de Referência.



Esses uniformes serão fornecidos aos atletas sobre a responsabilidade do Secretaria de Esportes e Turismo de Araranguá, garantindo qualidade e padronização.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O parcelamento da aquisição não se aplica neste caso, pois a contratação será feita em lote único para garantir uniformidade e padronização dos uniformes. A compra em lote único também facilita a logística e a gestão dos materiais, além de possibilitar melhores condições de preço e fornecimento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os uniformes esportivos garantirão a participação dos atletas em competições com equipamentos adequados, promovendo uma representação eficaz do município. Além disso, ao melhorar a imagem do município através de atletas bem uniformizados, esperamos reforçar a identidade visual nas competições. A alta qualidade dos uniformes não apenas proporcionará segurança e conforto aos atletas, mas também garantirá uma padronização visual que é essencial para eventos esportivos de destaque.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à



celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º)

Antes de assinar o contrato, são tomadas medidas como a análise e aprovação das amostras dos produtos, verificação da documentação do fornecedor para garantir conformidade legal e técnica, e a redação do contrato com todas as cláusulas necessárias, como garantias e prazos de entrega.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação deverá ocorrer de forma independente, não estando associada ou vinculada a outra contratação, visando alcançar os objetivos planejados.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento, quando existir.

O presente estudo não apontou possíveis impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

A viabilidade da contratação está assegurada pelo planejamento financeiro da Secretaria de Esportes e Turismo de Araranguá, que prevê recursos para essa finalidade no orçamento anual. O levantamento de mercado confirmou a existência de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas e quantitativas exigidas, garantindo a viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Araranguá, 02 de julho de 2024

